PORTARIA Nº 416, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 688
Data: 13/04/22

"DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA AO SERVIDOR PÚBLICO GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2022".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento ao que determina os incisos I ao IV do artigo 10, bem como o inciso II do artigo 17 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando, os Pareceres Conclusivos n° 004/2012 e 007/2022, expedidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Pareceres Jurídico nº 1.217/19 e 041/2021-CP emitidos pela Secretaria Municipal de Justiça, e

Considerando, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.331/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor público **GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO – RE 8.962,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.687.375-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a **PROGRESSÃO** e **PROMOÇÃO** na carreira conforme Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005, da seguinte forma:

I- Progressão na Classe I, Referência "B" a contar de 08/02/2017; e

II- Promoção na Classe II, Referência "B" a contar de 07/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que se refere as datas constantes dos incisos I e II do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo